DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2.673 de 04 de JANEIRO de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2015.

O Prefeito Municipal de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 2.436, de 31 de julho de 2015, que homologou o referido processo seletivo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 2.612, de 26 de julho de 2017, que prorrogou o referido processo seletivo;

Considerando a necessidade desta administração em manter os profissionais da Saúde e Educação para melhor desenvolvimento e eficiência das atividades para quais foram contratados, em prol do interesse público, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo n. 001/2015, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 04 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura de Getulina, em data supra.

Fabio Garcia

Responsável pela Secretaria

Portarias

PORTARIA N. 4.211/2018.-

"Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão de Professor Coordenador e revoga Portaria n.º 4.154/2017."

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.- .- .-.-.-.-.-.-.-.-.

EXONERA por conveniência da Administração SRA VIVIANE TEIXEIRA MARTUCHI, Professor - PEB I, portadora da carteira profissional n.º 64.835, série 124ª, do cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR na EMEIF "Joaquim Caetano Ferraz" - Macucos, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em geral e em especial a Portaria n.º 4.154/2017. Prefeitura Municipal de Getulina,02 de janeiro de 2018 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 054/2017
Pregão Presencial nº 032/2017

Objeto: Aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel tipo S 10 durante 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda

Valor: R$-878.800,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

CAE: 3.3.90.30.01

Assinatura: 04/01/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da Ata: Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda

Objeto; Aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel tipo S 10

Valor: R$-878.800,00

CAE: 3.3.90.30.01

Vigência: 12 meses

Assinatura: 04/01/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal